

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 53/2024

Autoria: DANIEL ALVES CALDEIRA

Caldas Novas, GO, 8 de Outubro de 2024

“Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Fulano de Tal.”

Art. 1º Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. **Fulano de Tal**.

Art. 2º O presente Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador xxx – Partido

“Concede Título de Cidadão Honorífico
de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr.
Fulano de Tal.”

Biografia do homenageado

Fulano de Tal nasceu em.... filho de.... estudou em.... trabalhou em....